

ARQUIVO E MEMÓRIA: UM ESTUDO SOBRE AS FONTES ARQUIVÍSTICAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA GRILO-PB

Josivan Soares Ferreira¹
Arquivista e Especialista em Gestão em Arquivos
josivansoares@yahoo.com.br

Francinete Fernandes de Sousa²
Prof^ª. Doutora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
neteducadora@gmail.com

INTRODUÇÃO

Neste artigo, aborda-se a emergência da Arquivologia em desenvolver pesquisa e tratamento técnico nas fontes documentais/arquivísticas acumuladas pela comunidade quilombola Grilo na Paraíba, objetivando, dessa forma, a preservação e manutenção do acervo enquanto espaço de memória e identidade do povo quilombola na Paraíba.

Para tal, procedeu-se enquanto metodologia um estudo bibliográfico sobre as séries e espécies documentais produzidas e acumuladas pela comunidade a partir da titulação de reconhecimento da comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares-FCP, até o registro da propriedade de terra em cartório, como também os documentos provenientes dos programas do governo federal entre outros.

Dessa maneira, desenvolver um tratamento nos documentos acumulados pelas comunidades contribui para a preservação da memória das mesmas, pois os arquivos refletem a instituição, as pessoas ou grupos sociais que os acumularam durante suas atividades.

Deste modo, considerando o que foi exposto, possibilitar a construção e manutenção do acervo arquivístico das comunidades quilombolas da Paraíba possibilita

¹ Pós-Graduando em Gestão Pública (UEPB). Graduado em Arquivologia (UEPB). Especialista em Gestão em Arquivos (UFSM). Membro-Pesquisador do Grupo de Estudos em Arquivística e Sociedade-GEAAS. Consultor em Gestão em Arquivos.

² Professora retida, do Curso de Arquivologia, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutora em Letras (UFPB), ex-bolsista do (IFP/FORD/2003). Mestre em Biblioteconomia (UFPB). Especialista em Arquivo e Patrimônio (UNIVERSO/PE). Pós-Graduada em Pesquisa Educacional (UFPB) e Licenciada em Letras (UFPB). Presta Assessoria Pedagógica na Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-Descendentes da Paraíba-AACADE. Coordenadora do Projeto Casas de Leitura: uma aventura do Saber-PB.

em última instância a formação de um Centro de Documentação referente à identidade e memória desses sujeitos sociais. A partir das reflexões teóricas sobre arquivo e a importância do tratamento nas fontes arquivísticas na comunidade quilombola Grilo na Paraíba, pretende-se com esta pesquisa contribuir para preservação da sua identidade e memória.

Assim, desenvolver pesquisas que visam o tratamento arquivístico de tais conjuntos documentais se mostra urgente para a arquivologia enquanto uma Ciência Social Aplicada que, tem como objetivo precípua, fazer do arquivo uma Unidade de Informação para a Preservação da Memória enquanto espaço privilegiado do saber.

Dessa forma, vê-se que os espaços de atuação e ampliação do fazer arquivístico emergem a partir das demandas de tratamento e organização dos documentos de arquivo, como também da criação de metodologias e do desenvolvimento de técnicas que garantam sua preservação independente de seu suporte.

É justamente nessa direção que a presente pesquisa quer avançar: analisar a importância das fontes arquivísticas nas comunidades quilombolas, identificar a forma de acumulação dos documentos e suas tipologias e, por conseguinte, possibilitar a disponibilização de toda a documentação passível de interessar as questões relativas ao nosso foco social – as comunidades negras rurais situadas no Estado da Paraíba.

1 ARQUIVO E MEMÓRIA: preservando os “*Lugares de Memória*”

Os arquivos são indubitavelmente instituições encarregadas de preservar todo o patrimônio documental/informacional produzido por qualquer sociedade. Mas, segundo Jardim (1987) durante muito tempo, os arquivos foram considerados “espaços de depósitos” de papéis velhos, que não serviam mais às instituições e que apenas teriam valor histórico, pois relatavam ou representavam fragmentos para contar ou compor a história.

Corroborando com essa perspectiva, Bellotto (2006) acrescenta que os arquivos e sua constituição enquanto um lugar privilegiado do saber que vai além de um suporte, de uma estrutura formal, representa toda uma rede de informações contextualizadas que, em sua essência, diz respeito à cultura, a ideologia, ao pensar e saber sobre aquela instituição, conjunto de pessoas ou grupos sociais.

Segundo Gaghon-Arguin (1998) os arquivos estão longe de serem depósitos exclusivos de atos oficiais resultantes de atividades administrativas e sim, instituições destinadas a recolher, organizar, conservar e tornar acessíveis os documentos da memória coletiva.

Para a Arquivologia, a memória é formada pelo acervo produzido e recebido pela instituição, pessoa ou grupos de pessoas, e segundo Silva (1998), está condicionada aos conjuntos de documentos e suas inter-relações orgânicas.

Assim, possibilitar a construção e manutenção do acervo arquivístico das comunidades quilombolas da Paraíba possibilita em última instância a formação de um Centro de Documentação referente à identidade e memória desses sujeitos sociais.

Pois, de acordo com Pollak (2007, p. 9)

“a memória é construída na tentativa de resgatar o passado por meio das lembranças e configura-se também pelo esquecimento, pois nem todos os fenômenos são passíveis de recordações, assim, recordamos uma pequena parcela de nosso passado”.

Tal premissa mostra-se urgente também pela necessidade de registrar a memória individual em relação à formação dos quilombolas, dos rituais de religiosidade, dos acervos fotográficos, enfim, de uma história que ainda está na oralidade e que precisa ser materializada para ser preservada à posterioridade.

Desta forma, através da preservação da documentação nas comunidades quilombola, preservando a memória do povo negro paraibano, de modo que os indivíduos possam se reconhecer enquanto sujeitos participantes da história, têm-se elementos para legitimar a importância da preservação da sua memória, pois o arquivo constitui “lugar privilegiado da memória, sendo elemento essencial do que se costuma chamar *identidade* individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e da sociedade”. (LE GOFF, 1994, p. 477)

A memória desses sujeitos sempre esteve às margens de sua perpetuação enquanto fonte histórica, ou seja, há bem pouco tempo a história de construção da sociedade brasileira esta relegada à cultura eurocentrista em detrimento da história e cultura afrocentrista.

A preservação da memória de uma sociedade é uma obrigação para a reconstituição de sua história. E essa sociedade precisa da história como instrumento para encontrar um sentido.

Rousseau e Couture (1998, p.24) explicam que “A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui ainda a base de toda atividade humana, sendo assim, a existência de um grupo social seria impossível sem registro da memória”.

Para Nora (1993), que criou o conceito de Lugares de Memória, há de se ressaltar a importância desses espaços de saber necessários para salvaguarda da memória coletiva e para a preservação da identidade de povos e grupos sociais.

Já Pollak (2007) coloca que a memória é socialmente construída, assim como toda documentação, logo as fontes escritas ou orais não apresentam diferença entre si, porém, é evidente que a construção que fazemos do passado, inclusive a construção mais positivista, é sempre tributária da intermediação do documento.

Nora (1993) pontua que o arquivo mudou de sentido e até mesmo de *status*, não sendo mais o saldo intencional de uma memória vivida, mas a expressão voluntária e organizada de uma memória perdida.

Não cabe aos arquivistas a análise crítica da massa documental dos documentos acumulados pelas comunidades quilombolas da Paraíba, no entanto, torna-se legítima a preocupação em desenvolver um trabalho que aponte para a preservação da história de um setor social com seus contornos espaços-temporais e percursos circunscritos em um movimento com características peculiares.

Torna-se legítimo investigar a documentação administrativa, histórica e científica e dar visibilidade aos documentos relativos a essa população para que possam ser criados centros de documentação e informação que servirão para manter os registros para pesquisas futuras e para manutenção ativa e responsável da memória coletiva.

2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS: breve histórico

A história da formação dos quilombos no Brasil está condicionada a luta e resistência do povo negro. Assim, para localizar nosso discurso em relação à formação dos quilombos, é necessário um percurso histórico para alicerçar e fazer entender o quanto necessário se faz o debruçar da pesquisa arquivística nesses espaços de identidade e memória.

Dessa forma, torna-se salutar esclarecer que o objetivo desta retomada histórica não é historicizar e esgotar todo o percurso histórico sobre a temática quilombola, seus marcos históricos e sociais, até porque já existem trabalhos pontuais e riquíssimos

através de pesquisas de graduação, mestrado e doutorado nas áreas de Antropologia, História, Sociologia entre outros.

O cerne da pesquisa, vale salientar, é localizar a documentação produzida e acumulada pelas comunidades ao longo de sua história de luta e resistência, por conseguinte, objetiva para pesquisas posteriores o tratamento arquivístico nos acervos das comunidades e construção de um centro de documentação para a preservação de sua memória e identidade.

Segundo Arruti (1997) e Flores (2006) os quilombos começam a se formar durante o período escravista no Brasil, compreendido entre os séculos XVI ao XIX. De acordo com Amaral

No Brasil, as primeiras notícias que temos sobre as comunidades quilombolas de escravos fugidos datam por volta do século XVI, principalmente nos territórios do recôncavo da Bahia e na Capitania de Pernambuco. Os primeiros documentos sobre Palmares datam de 1585, a partir daí, os quilombos se multiplicaram por toda a colônia. (MATTOSO, 2003, p. 153 apud AMARAL, 2011, p. 39).

De acordo com Arruti (2006) e O'Dwyer (2002) a partir desse período percebe-se um aumento do número de formação de quilombos em diversas regiões do Brasil que nem sempre se localizam em áreas afastadas das cidades e de difícil acesso. Assim, surgem os quilombos, sendo o dos Palmares o mais conhecido em todo o Brasil.

Ao analisar a etimologia do termo *quilombo* vemos que ele tem sua origem na língua bantu. Segundo Amaral (2011)

A palavra quilombo/mocambo para a maioria das línguas bantu da África Central e Centro-Occidental quer dizer "acampamento". Em regiões africanas centro-ocidentais nos séculos XVII e XVIII, a palavra *kilombo* significava também o ritual de iniciação da sociedade militar dos guerreiros dos povos-imbangalas (também conhecidos pelos jagas) [...] (GOMES, 2003 apud AMARAL, 2011, p. 44).

De acordo com o GPPCQ (2013, p. 8) considera-se como sendo comunidades quilombolas "grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações específicas com presunção de ancestralidade negra, relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

Corroborando com essa premissa, Amaral (2011) esclarece que o termo quilombo/quilombola configura-se e representa além de um lugar de refúgio e de fuga:

Neste sentido, quilombo não significa refúgio de escravos fugidos, trata-se de uma reunião fraterna e livre, com laços e solidariedade e convivência resultante do esforço dos negros escravizados de resgatar sua liberdade e dignidade por meio da fuga do cativeiro de uma sociedade livre (MUNANGA, 2006 apud AMARAL, 2011, p. 47)

Ou seja, os quilombos no Brasil representam a formação de uma condição de vida, de convívio social que vai além de um agrupamento de negros. Para Moura (2001) e Stavenhagen (1985) os quilombos na atualidade representavam um espaço onde sua cultura e religiosidade poderiam/podem ser expressas como tempos de outrora na África.

Amaral (2011), ainda se referindo aos termos “quilombos” e “remanescentes de quilombolas”, esclarece que tais termos merecem atenção, sobretudo, não só apenas pelos aspectos etimológicos, como também, no caso do Brasil, em relação aos amparos legais.

Em relação aos

diversos usos dos termos quilombolas e remanescente Amaral (2011) esclarece que o termo *quilombola* remete a uma categorização histórica mediante uma ideia de ancestralidade, já o termo *remanescente* apenas atribuí um caráter puramente estatal, jurídico e normativo.

Para Amaral (2011), essas questões terminológicas/conceituais visam atrelar os aspectos históricos com as necessidades legais em que o Estado tem o dever do reconhecimento das propriedades de terra.

Assim, de acordo com Chagas (2005) e Mello (2008) é preciso direcionar as pesquisas nas fontes arquivísticas das comunidades quilombolas a fim de ressaltar a importância de refletir e direcionar atividades teórico-metodológicas para preservação de sua história.

Destarte, possibilitar a construção de um arquivo nas comunidades quilombolas possibilita a historiadores, antropólogos, sociólogos entre outras áreas do saber compor ou recompor a história a partir da documentação acumulada durante o desenvolvimento espaço-temporal das comunidades.

Assim, contribuir para consciência social e cultural das comunidades, através da organização de acervos possibilita a tomada de consciência em relação à dinâmica da realidade e as suas transformações, intervindo de forma consciente na direção da construção e conquista dos direitos de cidadania.

3 A COMUNIDADE QUILOMBOLA GRILO NA PARAÍBA

As comunidades quilombolas na Paraíba estão localizadas desde o litoral até o alto sertão paraibano, totalizando 39 comunidades, sendo 37 certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e 2 ainda em processo de autorreconhecimento. Segundo Rocha (2012, p.26):

Até 30 de abril de 2012, foram mapeadas 3.524 comunidades pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Dessas comunidades autorreconhecidas certificadas são 1.826. Em dezembro de 2011, encontravam-se abertos no INCRA, 1.084 processos para a regularização de terras quilombolas, números estes abrangendo 24 Estados. Deste total, apenas 7% dos processos já contam com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).

Segundo Rocha (2012) desde 1995 até dezembro de 2011 foram titulados 109 territórios beneficiando 190 comunidades quilombolas com 11.946 famílias. As áreas regularizadas somam um total de 968.356 hectares. Temos um total de 39 comunidades.

A Comunidade Quilombola Grilo está localizada no agreste paraibano no município de Riachão do Bacamarte, há 97 km da capital. A comunidade possui aproximadamente 71 famílias. O certificado de autorreconhecimento como comunidade de remanescente de quilombo emitido pela FCP em 12 de maio de 2006 e o RTID publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013.

Por se tratar de uma comunidade que teve seu reconhecimento como remanescente de quilombo há pouco tempo, a documentação acumulada por eles é relativamente pequena, mas que tem uma representatividade enquanto fonte arquivística. De acordo com Amaral (2011) as pesquisas nessa comunidade são desenvolvidas, sobretudo, através de pesquisadores dos programas de graduação e pós-graduação em História, Sociologia e Geografia que ressalvam e salientam aspectos sobre memória, identidade e história oral sobre seus habitantes.

Mas, como salienta Banal (2012) os procedimentos para titulação da propriedade de constituem um processo excessivamente burocrático e, que requer da comunidade um conjunto de mediadas de tratamento e acondicionamento da documentação que garantam a integridade dos mesmos em função de que o processo leva em torno de 5 a 10 anos.

3.1 As Fontes Arquivísticas na Comunidade Quilombola Grilo.

Assim, torna-se legítimo investigar a documentação administrativa, histórica e científica e dar visibilidade aos documentos relativos a essa população para que possam ser criados Arquivos e Centros de Documentação que servirão para manter os registros para pesquisas futuras e para manutenção ativa e responsável da memória quilombola.

Com isso, faz necessário elencar as espécie e séries documentais acumuladas pela comunidade a partir da Certificação emitida pela FCP, dando início, dessa forma, a um conjunto/acervo documental inerente a criação e manutenção da comunidade.

Por conseguinte, a partir do autoreconhecimento da comunidade quilombola e emissão da propriedade de terra, inicia-se uma série de procedimentos legais junto ao INCRA. Com isso, justifica-se o quão necessário se faz desenvolver as atividades arquivísticas na comunidade quilombola Grilo como demonstra o quadro abaixo.

Quadro 1 – Documentação Acumulada pela Comunidade Grilo referente à Propriedade de Terra.

PROCEDIMENTO	OBJETIVO	ÓRGÃO	TIPOLOGIA DOCUMENTAL
1. Certificação de autoconhecimento de remanescente de quilombola	Cadastrar a comunidade como remanescente de quilombola. Desde 2008 a publicação da IN n°. 49/2008 determina que o início do processo de titulação pelo INCRA passou a depender da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescente da Fundação Cultural Palmares (FCP).	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	CERTIDÃO DE AUTORRECONHECIMENTO (Registrado sob o n°. 2512754 FCP, Comunidade Quilombola)
2. Abertura do processo de reconhecimento da propriedade de terra.	Reconhecer a terra ocupada pelas famílias como remanescentes de quilombos.	INCRA	PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE DE TERRA
3. Emissão de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).	Identificar o território quilombola bem como a situação fundiária daquela terra. A produção do RTID é de responsabilidade das superintendências regionais do INCRA	INCRA	RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO OBS.: O RTID é composto por outros tipos documentais: * Relatório Antropológico; * Levantamento Fundiário; * Planta e Memorial Descritivo; * Cadastramento das famílias quilombolas entre outros.
4. Análise do RTID pelo Comitê de Decisão Regional	Analisar o RTID. A Análise será realizada pelo comitê de Decisão Regional do INCRA. O comitê pode aprovar ou reprová-lo.	INCRA	PARECER DE APROVAÇÃO DO RTID

5. Processo de Titulação do Território	O processo de identificação do território encerra-se com a publicação de portaria do presidente do INCRA reconhecendo os limites da terra quilombola.	INCRA	PORTARIA DE TITULAÇÃO DE PROPIEDADE DE TERRA (Portaria nº. 54, de 04 de fevereiro de 2013, DOU, p.85)
6. Outorga do Título pelo INCRA	Titular a posse definitiva da terra à comunidade por meio da associação que o representa a comunidade (AACADE).	INCRA	CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DA TERRA
7. Registro em Cartório.	Registrar o direito de posse e uso da terra, pois o processo de regularização só se encerra com o registro do título no serviço registral da Comarca da localização do território.	CARTÓRIO	REGISTRO DA PROPIEDADE DE TERRA

Fonte: Comissão Pró-Índio³ - O Caminho da Titulação.

Este quadro constitui um levantamento prévio, feito através de uma pesquisa bibliográfica, sobre os procedimentos desde o reconhecimento da propriedade de terra até o registro da comunidade em cartório.

Dessa forma, tem-se que a partir do levantamento da produção e acumulação de documentos na comunidade quilombo Grilo um conjunto documental de grande relevância para identidade e memória da comunidade quilombola.

Portanto, é premente que a memória das comunidades quilombolas, mediante as expressões artístico-culturais, independente dos suportes sejam tratados e preservados de forma orgânica e que represente a essência do povo negro na Paraíba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Arquivologia como área do saber, numa perspectiva de Ciência da Informação, tem buscado encaminhar suas discussões/pesquisas para a viabilização da identificação, tratamento, armazenamento, guarda, disposição e uso das informações em um contexto social. Sendo assim, a percepção e as práticas arquivísticas voltadas para

³ Fundação Pró-Índio de São Paulo. Disponível em:

<http://www.cpisp.org.br/terras/html/comosetitula_caminho.aspx>

grupos e associações que trabalham com a temática do negro e, sobretudo, das comunidades quilombolas em relação ao tratamento da documentação por elas acumuladas, tornam-se um grande desafio para os arquivistas brasileiros, uma vez que as pesquisas científicas estão direcionadas quase que exclusivamente às empresas públicas.

Salienta-se que, com esta pesquisa, objetivou-se apresentar um conjunto de fontes arquivísticas reunida pela comunidade e, por conseguinte, a urgência em desenvolver atividades arquivísticas de preservação da memória, identidade e patrimônio documental na comunidade de remanescentes de quilombo Grilo na Paraíba através da investigação da forma com que a mesma acumula seus documentos a partir da identificação dos documentos produzidos e recebidos para a titulação da posse de terra.

Assim, percebe-se a emergência da pesquisa arquivística em relação às atividades inerentes à construção de um acervo arquivístico sobre as comunidades quilombolas – Centro de Documentação – que viabilize as tomadas de decisões e a apropriação de direitos de segmentos sociais considerados minoritários, como também de outros agentes que fazem da informação um caminho de reconstrução da imagem como ser social cômico de seus direitos e deveres.

Vislumbra-se, ainda, dirigir novos olhares e criar novas possibilidades de pesquisas científicas em relação ao tratamento documental, numa linha social que pretende quebrar preconceitos sociais, mostrando para nossa área o quão importante é, nos termos metodológicos e informacionais, o tratamento documental em associações, comunidades, grupos sociais organizados, ONGs, entre outros, contribuindo, portanto, para além dos aspectos técnicos, repensar o processo de se fazer pesquisa e ciência no país.

Com isso, as discussões, as reflexões e os trabalhos práticos relacionados à importância do tratamento que deve ser dado aos documentos/informações, mediante princípios arquivísticos nas comunidades quilombolas da Paraíba, ainda aparecem no meio acadêmico de forma tímida e limitada.

Enfim, trata-se de pensar a Arquivologia em dois momentos: cumprindo o papel técnico de organizar a informação, de modo que traduza a dinâmica da instituição e da sociedade em geral, para que a informação organizada seja traduzida em um capital simbólico, capaz de subverter as ordens institucionalizadas e legitimando sua função

social a partir da construção de um Centro de Documentação da comunidade que contribua para a preservação de sua identidade e memória.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, J. M. A Emergência dos 'Remanescentes': notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **MANA**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 7-38, 1997

_____. **Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru-SP: Edusc, 2006.

AMARAL, E. C. do. **Subindo a serra, descendo a história: memória e identidade cultural na comunidade remanescente de quilombo Grilo-PB (1930-2010)**. 2011. 143 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011.

BANAL, A. **Quilombos da Paraíba**. Disponível em: <<http://www.quilombosdaparaiba.blogspot.com.br>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SPPIR. **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas-GPPCQ**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/guia-politicas-publicas-do-pbq>>. Acesso em: 05 nov. 2013

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed.. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CHAGAS, M. F. “Estudos antropológicos nas comunidades remanescentes de quilombos: sinais que amplificam a luta por uma vida histórica, vida jurídica”. In:

FLORES, E. C. Etnicidade e Ensino de História: a matriz cultural africana. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, v. 11, p. 75-92, 2006.

GAGHON-ARGUIN, L. Os arquivos, os arquivistas e a arquivística. In: ROUSSEAU, J. Y.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Québec: Presses de L'Université du Québec, 1998.

JARDIM, J. M. O conceito e a prática da gestão de documentos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.2, n. 2, p.35-42, 1987.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1994.

MELLO, M. M. Mutações de olhar: as vias de diálogo entre o campo e o arquivo. **Revista Sociedade e Cultura**, v. 11, n.1, p.41-49, jan./jun., 2008.

MOTT, L. R. de B. **Memória gay no Brasil**: o amor que não permite dizer o nome. Disponível em: <http://br.geocities.com/luizmottbr/artigos07.html>. Acesso em: 05 mai. 2007.

MOURA, C. (Org.). **Os Quilombos na Formação Social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto história: **Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, São Paulo, v. 10, p.7-26, dez. 1993.

O'DWYER, E.C. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

POLLAK, M. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/43.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2007.

ROCHA, R. M. N. **A memória revelada**: preservação do acervo fotográfico dos quilombolas da Paraíba. 2012. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2012.

ROUSSEAU, J. I.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

SILVA, A. M. da; RAMOS, F. R. J.; REAL, M. L. **Arquivística**: teoria e prática de uma ciência da informação. Porto: Afrontamento, 1998.

STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. In: **Anuário Antropológico 84**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.